Fundação Itaubanco

COM VOCÊ

Informativo da Fundação Itaubanco

edição especial • janeiro 2009

A vida é feita de escolhas que ocorrem nos mais variados momentos, dos mais simples aos mais complexos. Que filme assistir? Em que empresa trabalhar? Que alimentos comer? Que esportes praticar? Em que escola matricular meu filho?

São as escolhas que determinam os caminhos que percorremos e as atitudes que devemos tomar. Por isso, elas exigem muito cuidado e reflexão.

A eleição livre de representantes é também uma grande oportunidade de participar mais ativamente dos acontecimentos que têm impacto sobre nossas vidas. Este é, agora, o caso na Fundação Itaubanco. Pela segunda vez, os participantes poderão escolher seus representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade, da seguinte forma:

- um conselheiro deliberativo e respectivo suplente, representantes dos participantes ativos, autopatrocinados e optantes pelo BPD;
- um conselheiro deliberativo e respectivo suplente, representantes dos participantes assistidos;
- um conselheiro fiscal e respectivo suplente, representantes dos participantes ativos, autopatrocinados e optantes pelo BPD;
- um conselheiro fiscal e respectivo suplente, representantes dos participantes assistidos.

E VOCÊ TAMBÉM PODE SE CANDIDATAR A ESSES CARGOS. VEJA, NESTA EDIÇÃO ESPECIAL, OS PRINCIPAIS DETALHES DO PROCESSO ELEITORAL PARA QUE SUA ESCOLHA SEJA A MELHOR POSSÍVEL.

Eles orientam o funcionamento da

Fundação

O Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal são muito importantes para a gestão da Fundação. Juntamente com a Diretoria, seus membros tomam as principais decisões relativas à sua administração no sentido de cumprir todas as determinações previstas por lei, pelo Estatuto da entidade e pelos Regulamentos dos planos, além de garantir transparência aos processos.

> O QUE FAZ O CONSELHO DELIBERATIVO?

Este é o órgão superior de decisão e orientação da entidade, responsável por determinar objetivos e políticas previdenciárias e definir as normas gerais para sua organização, operação e administração. Ele é formado por seis membros e seus respectivos suplentes (quatro indicados pelas patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes), com mandatos que duram quatro anos (exceto o presidente do Conselho que será o presidente do Banco Itaú ou outro conselheiro por ele indicado), permitida a recondução.

De acordo com o Estatuto da Fundação, o Conselho Deliberativo tem competências específicas. Entre elas, estão:

- aprovar e alterar os Regulamentos dos planos de benefícios administrados pela Fundação, os quais deverão ser submetidos à homologação das patrocinadoras e aprovação da autoridade competente;
- deliberar sobre planos de custeio e de aplicação dos recursos dos planos de previdência administrados pela Fundação, observadas as normas legais pertinentes;
- deliberar sobre propostas orçamentárias da Diretoria Executiva para cada exercício;
- deliberar sobre a criação e implantação de novos benefícios;
- zelar pelo patrimônio da Fundação e dos planos de benefícios, com estrita observância das normas legais, regulamentares e do Código de Ética a eles aplicável.

> O QUE FAZ O CONSELHO FISCAL?

Como o nome já indica, este Conselho faz a fiscalização das contas da entidade, resguardando sua gestão econômico-financeira. Possui seis membros e seus respectivos suplentes (quatro indicados pelas patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes) que têm mandato de quatro anos, com possibilidade de reeleição. Cabe aos conselheiros fiscais:

- emitir parecer sobre os balancetes de cada plano da Fundação;
- emitir parecer sobre o balanço anual da Fundação, bem como as contas e os demais aspectos econômicos dos atos da Diretoria Executiva;
- lavrar em livros de atas e pareceres o resultado dos exames procedidos;
- zelar pelo patrimônio da Fundação e dos planos de benefícios, com estrita observância das normas legais, regulamentares e do Código de Ética a eles aplicável.

No Estatuto, estão todas as informações sobre a gestão da entidade, incluindo as atribuições e obrigações de cada órgão. Você pode conferir seu conteúdo completo no site da Fundação ou em seu Manual do Participante.

Se você quer se candidatar,

saiba que...

- o exercício das funções de conselheiro não é remunerado pela Fundação Itaubanco.
- os conselheiros não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da Fundação Itaubanco em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, pela violação da lei, dos Regulamentos ou do Estatuto.
- de acordo com a legislação, os conselheiros podem responder civil, penal e administrativamente pelos danos ou prejuízos que causarem à entidade, por ação ou omissão, inclusive com a penhora de seus bens pessoais em caso de liquidação extrajudicial. Estão previstas as seguintes penalidades: Advertência; Suspensão do exercício de atividades em entidades de previdência complementar pelo prazo de até 180 dias; Inabilitação, pelo prazo de dois a dez anos, para o exercício de cargo ou função em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público; Multa de R$ 2 mil a R$ 1 milhão.

Para se candidatar, é preciso...

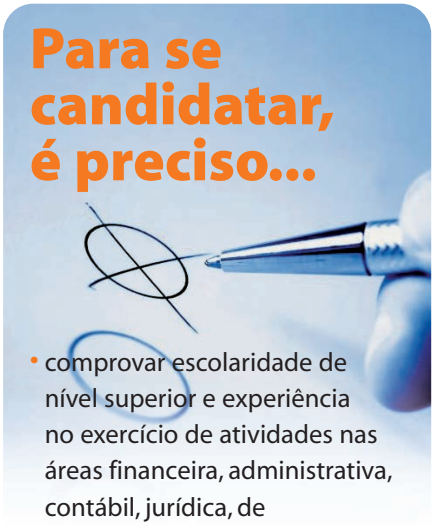

- comprovar escolaridade de nível superior e experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado ou penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;
- não manter outro vínculo empregatício em empresa concorrente da patrocinadora.
- para inscrição, consulte o Regulamento da eleição, capítulo IV – Da Inscrição, do artigo 25 ao 29.

O processo eleitoral

O regulamento do processo foi elaborado por uma Comissão Eleitoral formada por doze pessoas (6 indicadas pelas patrocinadoras e 6 indicadas pelos participantes) que são responsáveis pela execução e coordenação das eleições. O **cronograma** é o seguinte:

ATIVIDADES	DATAS APROVADAS
Nomeação e instalação da comissão eleitoral	11/12/2008
Publicação do edital de convocação	23/01/2009
Publicação do regulamento das eleições	23/01/2009
Inscrições de candidatos	02/02/2009 • 13/02/2009
Análise de candidatos	16/02/2009 • 17/02/2009
Comunicação de restrições	18/02/2009
Interposição de recurso	19/02/2009 • 03/03/2009
Análise de recursos	04/03/2009 • 06/03/2009
Divulgação dos candidatos	09/03/2009
Impugnação da Chapa	10/03/2009 • 11/03/2009
Recurso da Chapa Impugnada	12/03/2009 • 13/03/2009
Análise do Recurso	16/03/2009
Divulgação dos Candidatos Homologados	17/03/2009
Propaganda	18/03/2009 • 10/04/2009
Reunião de ativação do sistema	07/04/2009
Período de Votação	13/04/2009 • 17/04/2009
Apuração	17/04/2009
Divulgação dos Eleitos	22/04/2009
Posse dos eleitos – Data sugerida	30/04/2009
Fim do Mandato Atual	30/04/2009

Como votar

Todos os participantes (ativos, autopatrocinados, optantes pelo BPD e assistidos) poderão votar de duas formas: pelo sistema eletrônico no site da entidade (www.fundacaoitaubanco.com.br) ou via URA – Unidade de Resposta Audível, cujo número será divulgado através de carta que será encaminhada aos participantes.

Edital de convocação

Eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Itaubanco

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, no cumprimento das regras aprovadas em reunião do dia 12.01.2009, faz saber que no período de 13.04.2009 a 17.04.2009, por meio de sistema eletrônico de votação pela Internet e através da URA – Unidade de Resposta Audível, para os participantes Ativos, Autopatrocinados, optantes pelo Benefício Proporcional Diferido – BPD e Assistidos, será realizada eleição para escolha de representantes dos participantes Ativos, Autopatrocinados, optantes pelo Benefício Proporcional Diferido – BPD e dos Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sob a égide da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001. Serão eleitos para o Conselho Deliberativo: 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, representante dos participantes Ativos, Autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido – BPD; e, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, representante dos Assistidos. Serão eleitos para o Conselho Fiscal: 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, representante dos participantes Ativos, Autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido – BPD; e, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, representante dos assistidos. A Comissão Eleitoral deliberará sobre as questões referentes a esta eleição, observando a data de 30.04.2009 como limite para conclusão do processo. As inscrições dos candidatos/chapas deverão ocorrer de 02.02.2009 a 13.02.2009, sendo encaminhadas à sede da Fundação Itaubanco, à rua Carnaubeiras, 168, 3º andar, Jabaquara, São Paulo/SP e/ou via fax (11) 5012-0978 ou ainda, na sede da Fundação Itaubanco-MG, à Rua Goitacazes, 15 – 9º andar – Centro Belo Horizonte – MG – Cep. 30190-050, das 9h00 às 18h00. As chapas homologadas serão divulgadas dia 17.03.2009. A apuração dos votos será no dia 17.04.2009 e a publicação de seu resultado no dia 22.04.2009. As chapas serão classificadas em ordem decrescente em relação ao número de votos obtidos. Demais informações estarão disponíveis no site da Fundação Itaubanco: www.fundacaoitaubanco.com.br.

São Paulo, 12 de janeiro de 2009

Fundação Itaubanco
Comissão Eleitoral

Dúvidas sobre o processo eleitoral? Então, ligue para:

(11) 5011 0112,
em São Paulo/SP
0800 770 2299,
nas demais localidades e

(31) 3249 9837/9856,
em Belo Horizonte/MG

Edição especial do informativo bimestral "Fundação Itaubanco com você".

Rua Carnaubeiras, 168, 3º andar, Jabaquara, CEP 04343-080, São Paulo/SP
Rua Goitacazes, 15, 9º andar, Centro, CEP 30190-050, Belo Horizonte/MG.
Projeto editorial: Palavra. Oficina de Textos, fone (11) 3034 0007.
Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273).
Diagramação: Luciane Ramos.
Tiragem: 34.710 exemplares.